N.º 37 — Ill.mo e R.dmo Snr. — Remetto a V. Ill.ma por copia o officio do actual Presidente da Provincia de Monte Video, e Aviso do Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça que me transmittio, ponderando os inconvenientes, que resultão de se achar a Jurisdicção Ecclesiastica daquella Provincia sugeita ao Ordinario de Buenos Ayres, e tendo de recomendar a V. Ill.ma de Ordem de S. M. O Imperador, que solicite de Sua Santidade a indispensavel separação da referida Jurisdicção, muito principalmente nas actuaes circumstancias, em que nos achamos de guerra com aquelle Estado, e de unir-se ao Bispado do Rio de Janeiro, ou á outro qualquer que deva pertencer no Brasil, segundo a divisão Ecclesiastica do seu territorio. O que participo a V. Ill.ma para sua intelligencia, e devida execução — Deos Guarde a V. Ill.ma — Palacio do Rio de Janeiro 14 de Agosto de 1826 — Visconde de Inhambupe — Snr. Monsenhor Vidigal —

N.º 38 — Ill.mo e R.dmo Snr. — Representando a S. M. O Imperador, o Inspector da Imperial Capella a necessidade que há de huma Imagem de S. Pedro d'Alcantara para alli ser collocada, Ordena O Mesmo Augusto Senhor, que V. Ill.ma faça ahi aprompitar a Imagem pedida, na conformidade das Instrucções, que directamente lhe dará o referido Inspector, e a remetta para esta com a possivel brevidade, sacando sobre o Barão de Itabaiana por seu importe, que deverá nesta ser pago ao Thesouro Nacional pelo mencionado Inspector — Deos G.de a V. Ill.ma — Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Agosto 1826 — Visconde de Inhambupe — Snr. Monsenhor Vidigal —

Copia das Instrucções assima referidas.

Ex.mo e R.dmo Snr. — S. M. O Imperador desejando ter nesta Sua Capella Imperial huma boa Imagem de S. Pedro d'Alcantara, que Elle espera ser declarado Padroeiro do Imperio, me ordena escreva á V. Ex.a, e que lhe encomende huma boa Imagem, que deseja ser feita nesse lugar com aquella perfeição, que se possa fazer, tendo de altura de seis a sette palmos, e para esta despera está intelligenciado o Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Inhambupe de Cima, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, que nesta mesma occasião lhe escreverá, e lhe fará ver isto mesmo. S. Magestade confia, que V. Ex.a se empenhará em O servir bem neste negocio, pois que tem o maior empenho. Lembra-nos, que sendo feita de madeira, será melhor, e não de pedra, porque pode acontecer desgraça na conducção, e tão bem cá na Igreja, e sendo de madeira, até poderá vir mais perfeita. Em fim S. Magestade descança em V. Ex.a sobre este negocio — Rio de Janeiro 5 de Agosto de 1826 — O Monsenhor Fidalgo —